

COMUNICADO**REGULAMENTO DO DESFILE DOS BLOCOS CARICATOS DO CARNAVAL DE BELO HORIZONTE 2026**

Processo Administrativo no 31.00879653/2025-56 – 66824/GCOPR-BL/2025

A Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – Belotur comunica a todos os interessados as alterações abaixo descritas no Regulamento do Desfile dos Blocos Caricatos do Carnaval de Belo Horizonte 2026.

Onde se lê:

Art. 5º

(...)

IV. O Bloco Caricato fica obrigado a entregar, presencialmente, na Diretoria de Eventos da Belotur, até o dia 23/01/2026, no horário de 10h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00, exceto em feriados e pontos facultativos, os seguintes documentos:

- a) 17 (dezesete) cópias da sinopse do Samba/Marcha Tema, formatadas e digitadas.
- b) 01 (uma) gravação musical do Samba/Marcha Tema gravada individualmente em pen drive.
- c) 04 (quatro) cópias impressas da letra do Samba/Marcha Tema.

Leia-se:

Art. 5º

(...)

IV. O Bloco Caricato fica obrigado a entregar, presencialmente, na Diretoria de Eventos da Belotur, situada a Rua Rio de Janeiro nº 471 - 11º andar - P7 Criativo, até o dia 02/02/2026, no horário de 10h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00, exceto em feriados e pontos facultativos, os seguintes documentos:

- a) 17 (dezesete) cópias da sinopse do Samba/Marcha Tema, formatadas e digitadas.*
- b) 01 (uma) gravação musical do Samba/Marcha Tema gravada individualmente em pen drive.*
- c) 04 (quatro) cópias impressas da letra do Samba/Marcha Tema.*

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2026.

Daniele A. da Silva Rossi
Diretora de Eventos da Belotur